



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/PE

Processo nº 08400.005676/2020-41

**TERMO DE CONTRATO 02/2021 - SR/PF/PE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 - M.E. - UASG: 201057
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020
PROCESSO: 08400.005676/2020-41
AQUISIÇÃO DE MONITOR**

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 02/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A SR/PF/PE E A EMPRESA **FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA**, CONFORME ABAIXO:

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM PERNAMBUCO, com sede na Av. Engenheiro Antonio de Góes, nº 60, 15º andar do Edifício JCPM TRADE CENTER, bairro do Pina, Recife - PE, CEP 51010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0033-13, neste ato representada pela Superintendente Regional, a Senhora **CARLA PATRICIA CINTRA BARROS DA CUNHA**, Delegada de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula SIAPE nº 2310745, portadora da Cédula de Identidade nº 4523920 SSP-PE e do CPF nº 022.557.294-07, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 10.804- DG/PF, de 17 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 245, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 05 de abril de 2019, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA**, CNPJ: 07.953.689/0001-18 com sede no endereço: Av. Maringá, 1354, Bloco D, unidade 7, Pinhais – PR CEP: 83.324-442, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **ROGERIO RICARDO FAGUNDES**, brasileiro, representante legal e inscrito no CPF:858.035.889-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 08400.005676/2020-41 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do

Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 13/2020 - M.E. - UASG: 201057 - CENTRAL DE COMPRAS, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Monitor - 23 Polegadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital .
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
3	Monitor - 23 Polegadas	Unidade	60	994,19	59.651,40

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Instrumento Convocatório, com início na data de 12/01/2021 e encerramento em 12/01/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de R\$ 59.651,40 (cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200398

Fonte: 0374020227

Programa de Trabalho: 185323

Elemento de Despesa: 4490.52

PI: PF9992APO20

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Recife/PE - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Recife/PE, 12 de janeiro de 2021.

CARLA PATRICIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional em Pernambuco
CONTRATANTE

ROGERIO RICARDO FAGUNDES
Representante da Empresa
FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos de Consultoria-Geral da União
Modelo de Contrato - Obras/Serviços de engenharia
Atualização: Julho/2020



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FERNANDO LAPENDA DE MOURA, Chefe de Núcleo - Substituto(a)**, em 13/01/2021, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO GONCALVES DE TORRES, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 13/01/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE MOITINHO AMARAL, Agente Administrativo(a)**, em 13/01/2021, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO RICARDO FAGUNDES**, Usuário Externo, em 13/01/2021, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17330290** e o código CRC **52F1DE5E**.

Referência: Processo nº 08400.005676/2020-41

SEI nº 17330290

de serviço essencial por meio de concessionária de serviço público. Declaração de Inexigibilidade em 29/12/2020. HEITOR LUIS FERNANDES. Gestor Financeiro. Ratificação em 29/12/2020. MARCELO CORREIA BOTELHO. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 150.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.089.570/0001-50 AGUAS GUARIROBA SA.

(SIDEC - 15/01/2021) 200354-00001-2021NE999999

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2021 - UASG 200354

Nº Processo: 08335.009720/2020 . Objeto: Contratação de prestação de serviço de fornecimento de água para atender as unidades das descentralizadas em Ponta Porã/MS, Naviraí/MS, Corumbá/MS, Três Lagoas/MS e Dourados/MS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Prestação de serviço essencial por meio de concessionária de serviço público. Declaração de Inexigibilidade em 29/12/2020. HEITOR LUIS FERNANDES. Gestor Financeiro. Ratificação em 29/12/2020. MARCELO CORREIA BOTELHO. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 150.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.982.931/0001-20 EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.SANESUL.

(SIDEC - 15/01/2021) 200354-00001-2021NE999999

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021 - UASG 200342 - DTI/PF

Nº Processo: 08360.007204/2020-46.

Pregão Nº 1/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PA.

Contratado: 78.126.950/0011-26 - MICROSENS S/A. Objeto: Aquisição de hardwares necessários à implementação da solução automatizada de identificação biométrica (abis) e a substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do passaporte brasileiro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/01/2021 a 13/01/2022. Valor Total: R\$ 32.964,00. Data de Assinatura: 13/01/2021.

(COMPRAISNET 4.0 - 14/01/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200366 - DPF/FIG/PR

Número do Contrato: 2/2020.

Nº Processo: 08389.009777/2019-52.

Pregão. Nº 4/2019. Contratante: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM FOZ DO IGUACU. Contratado: 10.398.338/0001-05 - TOTALCOB SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do contrato nº 02/2020-dpf/fig/pr (cláusula segunda - vigência), cujo objeto é a contratação de serviços continuados de recepção e técnico em secretariado, para atender as necessidades da delegacia da polícia federal em cascavel/pr .. Vigência: 2021-02-03 a 03/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 393.599,76. Data de Assinatura: 04/01/2021.

(COMPRAISNET 4.0 - 04/01/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2021 - UASG 200366 - DPF/FIG/PR

Número do Contrato: 3/2017.

Nº Processo: 08385.305479/2016-88.

Pregão. Nº 1/2017. Contratante: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM FOZ DO IGUACU. Contratado: 09.039.434/0001-70 - EQUIP SEG INTELIGENCIA EM SEGURANCA - EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do contrato nº 03/2017-dpf/fig/pr (cláusula segunda - vigência), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada patrimonial, para a delegacia de polícia federal em Foz do Iguaçu, incluindo suas unidades descentralizadas Guará e cascavel/pr. Vigência: 28/02/2021 a 28/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.378.510,43. Data de Assinatura: 13/01/2021.

(COMPRAISNET 4.0 - 13/01/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 200398 - SR/DPF/PE

Nº Processo: 08400.005676/2020-41.

Pregão Nº 13/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE PE.

Contratado: 07.953.689/0001-18 - FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA. Objeto: Aquisição de monitor - 23 polegadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital ..

Fundamento Legal: . Vigência: 12/01/2021 a 12/01/2022. Valor Total: R\$ 59.651,40. Data de Assinatura: 12/01/2021.

(COMPRAISNET 4.0 - 15/01/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021 - UASG 200398 - SR/DPF/PE

Nº Processo: 08400.005676/2020-41.

Pregão Nº 11/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE PE.

Contratado: 72.381.189/0010-01 - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de desktop ultracompacto tipo ii - padrão, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: . Vigência: 12/01/2021 a 12/01/2022. Valor Total: R\$ 211.980,00. Data de Assinatura: 12/01/2021.

(COMPRAISNET 4.0 - 15/01/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2021 - SR/PF/RN

Partes: Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Norte e o Banco do Brasil S/A. Objeto: Celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, para gerenciamento de depósitos para Garantias de Contratos Administrativos, nos termos da Instrução SG/MP nº 05, de 26 de maio de 2107 e alterações posteriores, por meio do denominado DEPÓSITO EM GARANTIA, e das demais normas pertinentes. Vigência: O Termo terá a vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: IN nº 05/2017-SG/MP e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Data da assinatura: 04.01.2021.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo n.º: 08420.000889/2020-48. Pregão (SRP): n.º 08/2020 - SR/PF/RN. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de consumo diversos, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 08/2020, que são partes integrantes desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição, visando atender às necessidades da

Superintendência Regional de Polícia Federal do Rio Grande do Norte e da Delegacia de Polícia Federal em Mossoró/RN. Restando assinada pelas partes as Atas de Registro de Preços n.º 11, 12 e 13/2020 - SR/PF/RN. Contratadas: SOLICITA COMÉRCIO e SERVIÇOS, STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA-ME, BML COMERCIAL LTDA. CNPJ's - 23.694.943/0001-67, 21.352.262/0001-95, 11.292.106/0001-22 respectivamente. Datas das assinaturas: 30/12/2020. A descrição completa dos itens e valores individuais encontram-se disponíveis na Ata Eletrônica, no site do Comprasnet.

Natal/RN, 18 de janeiro de 2021.

CAIO RODRIGO PELLIM

Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200372 - SR/DPF/RS

Número do Contrato: 7/2020.

Nº Processo: 08430.000255/2020-76.

Pregão. Nº 12/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS. Contratado: 81.102.709/0001-08 - N C TURISMO LTDA. Objeto: Nos termos da cláusula segunda do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 16/01/2021 a 15/02/2022.. Vigência: 2021-01-16 a 15/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.840.016,29. Data de Assinatura: 11/02/2001.

(COMPRAISNET 4.0 - 11/02/2001).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200372 - SR/DPF/RS

Número do Contrato: 6/2020.

Nº Processo: 08430.000255/2020-76.

Pregão. Nº 12/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS. Contratado: 02.676.310/0001-56 - IDEIAS TURISMO EIRELI. Objeto: Nos termos da cláusula segunda do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 16/01/2021 a 15/02/2022.. Vigência: 2020-01-16 a 15/01/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 21.775.258,18. Data de Assinatura: 11/01/2021.

(COMPRAISNET 4.0 - 11/01/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Indicar o novo valor global do contrato nº 32/2019 - sr/pf/rr, inicialmente contratado pelo montante de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), agora fixado em R\$ 192.156,50 (cento e noventa e dois mil, cento e cinquenta e seis reais), com valor mensal de R\$ 16.013,04 (dezesseis mil, treze reais e quatro centavos) nos termos do despacho sr/pf/rr sei 17367180..

(COMPRAISNET 4.0 - 15/01/2021).'

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

Às 11:41 horas do dia 15 de janeiro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. LINDINALVO ALEXANDRINO DE ALMEIDA FILHO, HOMOLOGA e ADJUDICA a Tomada de Preços n.º 1/2020. Sagrou-se vencedora do certame à empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES, pelo Valor de R\$ 1.303.755,00 (Um milhão trezentos e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

BENEDITO VENTURA JUNIOR
Presidente da CPL/SELOG/SR/PF/SP

(SIDEC - 15/01/2021)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajustar os valores contratuais..

(COMPRAISNET 4.0 - 15/01/2021).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajuste dos valores contratuais..

(COMPRAISNET 4.0 - 15/01/2021).'

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00003/2021

Publicado no D.O de 2021-01-15, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 01/02/2019 a 01/02/2021. . Leia-se: Vigência: 01/02/2021 a 31/01/2022.

(COMPRAISNET 4.0 - 15/01/2021).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajuste do valor contratual pela variação do índice geral de preços - mercado - igp-m (fgv) acumulado nos últimos 12 meses em 24,51% (dezembro/19 a novembro/20), totalizando o valor mensal de R\$ 102.262,96 (cento e dois mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos).

foi concedido no valor mensal do aluguel o desconto de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por 12 meses, sendo o reajuste fixado, ao final, em 9,91%, perfazendo o valor contratual de R\$ 90.262,96 (noventa mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos) mensais e de R\$ 1.083.155,52 (um milhão, oitenta e três mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) anual..

(COMPRAISNET 4.0 - 15/01/2021).'

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

ATO EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 8/2017

Nº Processo: 08675.001042/2017-93. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-DF. Contratado: 09.370.244/0001-30 - DEFENDER CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI. Objeto: Termo de rescisão do contrato 08/2017 cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de técnico em secretariado a serem executados de forma contínua, com execução indireta mediante regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades da superintendência regional de polícia rodoviária federal no Distrito Federal. Fundamento Legal: art. 79, II, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data de Rescisão: 18/01/2021.